



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

REQUERIMENTO N° 001/2025 – Gabinete do Vereador Daniel Walison

Solicita informações ao Secretário Municipal de Saúde sobre as irregularidades identificadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Augustinópolis/TO.

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde de Augustinópolis,

O Vereador DANIEL WALISON, no uso de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, especialmente o disposto no art. 23 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e nos arts. 13, XV, e 216 da Lei Orgânica Municipal, que asseguram ao parlamentar o direito de obter informações necessárias ao exercício de seu mandato, vem respeitosamente solicitar as informações abaixo especificadas:

FUNDAMENTAÇÃO

Em abril de 2025, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) realizou análise preliminar de acompanhamento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Augustinópolis, conforme Portaria TCE/TO nº 409/2025, identificando 21 (vinte e uma) irregularidades graves que comprometem a qualidade dos serviços de saúde prestados à população deste Município.

As irregularidades identificadas revelam falhas sistêmicas na gestão da saúde municipal, incluindo:

- ✓ Desídia na aquisição de gerador de energia que nunca funcionou;
- ✓ Ausência de controle de frequência dos médicos;
- ✓ Possível conflito de interesse na designação do Diretor Técnico;
- ✓ Condições inadequadas de armazenamento de medicamentos;
- ✓ Medicamentos vencidos e sem controle de validade;
- ✓ Aparelho de Raio-X inoperante há anos;
- ✓ Ambulâncias irregulares e sem manutenção adequada;
- ✓ Ausência de protocolos clínicos e regimento interno;
- ✓ Descumprimento da Lei nº 8.080/90 quanto à transparência de estoques.

Considerando que a saúde é direito fundamental constitucionalmente assegurado e que compete ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Executivo, especialmente na área da saúde pública, torna-se imprescindível obter esclarecimentos detalhados sobre as medidas que estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para corrigir as irregularidades apontadas pelo órgão de controle externo.

*Ricardo
05.06.25
Vereador*



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Diante do exposto, SOLICITO a Vossa Senhoria que preste as seguintes informações:

1. SOBRE O GERADOR DE ENERGIA INOPERANTE:

a) Cópia completa do processo de aquisição do gerador de energia trifásico mencionado no relatório do TCE/TO; b) Valor total investido na aquisição do equipamento e sua situação patrimonial atual; c) Relatório técnico sobre a incompatibilidade identificada e medidas corretivas; d) Cronograma detalhado para aquisição e instalação de gerador compatível; e) Informações sobre eventual responsabilização administrativa dos envolvidos na aquisição inadequada.

2. SOBRE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E RECURSOS HUMANOS:

a) Cópia integral do Contrato nº 027/2022 firmado com a empresa BG Serviços Médicos LTDA; b) Planilha detalhada dos valores pagos à referida empresa nos últimos 24 meses; c) Descrição do sistema atual de controle de frequência dos médicos e demais profissionais; d) Projeto e cronograma para implantação de sistema eletrônico de controle de ponto; e) Escala mensal dos farmacêuticos e medidas para garantir presença ininterrupta na farmácia; f) Relação completa dos profissionais de saúde lotados na UPA com respectivos vínculos empregáticos.

3. SOBRE POSSÍVEL CONFLITO DE INTERESSES:

a) Portaria ou ato de nomeação do Diretor Técnico da UPA, sr. Teófilo Nunes Araújo; b) Documentação comprobatória da análise de eventual conflito de interesses; c) Medidas administrativas adotadas para regularizar a situação; d) Parecer jurídico sobre a compatibilidade das funções exercidas.

4. SOBRE GESTÃO DE MEDICAMENTOS E FARMÁCIA:

a) Relatório atualizado e completo do estoque de medicamentos da UPA; b) Cronograma detalhado para adequação do armazenamento às normas da ANVISA; c) Relatório sobre medicamentos vencidos encontrados e medidas de descarte; d) Plano operacional para cumprimento do art. 6º-A da Lei nº 8.080/90; e) Protocolos clínicos existentes para prescrição e dispensação de medicamentos; f) Sistema de controle de estoque e periodicidade de inventários; g) Capacitação realizada ou programada para equipe da farmácia.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

5. SOBRE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA:

- a) Laudo técnico sobre a situação do aparelho de Raio-X e cronograma para reparo; b) Contratos vigentes ou licitações em andamento para manutenção de equipamentos médicos;
- c) Projeto executivo e cronograma para reforma e manutenção predial da UPA; d) Situação técnica e documental das ambulâncias da unidade; e) Cronograma para regularização das ambulâncias junto ao DETRAN/TO; f) Orçamento total estimado para adequação de equipamentos e infraestrutura.

6. SOBRE PROTOCOLOS E NORMATIZAÇÃO:

- a) Minuta do Regimento Interno da UPA ou cronograma para sua elaboração e aprovação; b) Protocolos clínicos existentes para realização de exames na unidade; c) Plano de contingência para atendimento de demanda extraordinária; d) Normas internas para monitoramento de variações sazonais de demanda; e) Sistema de classificação de risco adotado na unidade.

7. SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL:

- a) Endereço eletrônico onde são publicados os estoques de medicamentos da UPA; b) Modelo de escala de profissionais divulgada ao público; c) Canais de ouvidoria e sistema de reclamações disponibilizados aos usuários; d) Relatórios de satisfação dos usuários, se existentes; e) Atas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde dos últimos 12 meses.

8. SOBRE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

- a) Plano de ação detalhado com prazos específicos para correção de todas as irregularidades; b) Dotação orçamentária específica destinada às adequações necessárias na UPA; c) Cronograma de execução financeira das melhorias; d) Indicadores de qualidade e metas estabelecidas para a UPA; e) Relatório de acompanhamento das recomendações do TCE/TO já implementadas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento individual fundamenta-se no dever constitucional e regimental do vereador de fiscalizar os atos do Poder Executivo, especialmente na área da saúde pública, que constitui direito fundamental dos cidadãos e serviço essencial do Estado.

As irregularidades apontadas pelo TCE/TO revelam falhas graves na gestão da UPA que comprometem diretamente:



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

- ✓ O direito fundamental à saúde da população augustinopolitana;
- ✓ A aplicação adequada dos recursos públicos destinados à saúde;
- ✓ A qualidade e segurança dos serviços prestados;
- ✓ O cumprimento da legislação sanitária e do SUS.

É imperativo que este parlamentar tenha acesso às informações solicitadas para:

- ✓ Exercer adequadamente o controle externo sobre a gestão pública;
- ✓ Contribuir para o aprimoramento dos serviços de saúde;
- ✓ Assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos;
- ✓ Propor medidas legislativas que fortaleçam a saúde pública municipal.

PRAZO PARA RESPOSTA

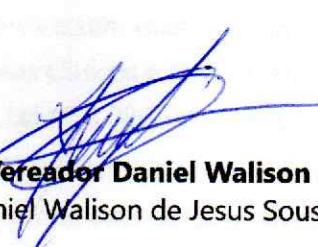
Com fundamento no princípio da eficiência administrativa e considerando a urgência das questões relacionadas à saúde pública, solicito que as informações sejam prestadas no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme permite o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

DESTINAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

As informações prestadas serão utilizadas exclusivamente para o exercício do mandato parlamentar, podendo subsidiar:

- ✓ Proposições legislativas;
- ✓ Fiscalização da gestão pública;
- ✓ Prestação de contas à população;
- ✓ Articulação com órgãos de controle.

Augustinópolis/TO, 30 de maio de 2025.


Vereador Daniel Walison

(Daniel Walison de Jesus Sousa)